



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0241/2011, de 03 de OUTUBRO de 2011

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0300/2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Credito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS),
inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ·S	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.760,00
TOTAL.....	1.760,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.760,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.0050.1005-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA AREADE SAÚDE	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.760,00
TOTAL.....	1.760,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.760,00

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 03 de OUTUBRO de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -